



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

INDICAÇÃO Nº <sup>106</sup>-----, DE 18 DE ABRIL de 2017.

Senhor Presidente, o Vereador JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSC, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços para a realização de abrigo para os moto táxis e nas paradas dos ônibus escolares e coletivos.

**Solicita e Aguarda Deferimento,**

Sala das Sessões, aos 18 dias de abril de 2017.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSC

VEREADOR

Stela Maria de Castro Duarte  
Diretora Legislativa CMSG